

# CALENDÁRIO LETIVO 2013 e 2014



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Educação*

**CREDE 10**

**COORDENADORIA REGIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO- RUSSAS**

# LEI GERAL DA COPA

Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012, que “dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações Fifa 2013, à Copa do Mundo Fifa 2014 e à Jornada Mundial da Juventude 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as Leis nos 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003

Art. 64.

Em 2014, os sistemas de ensino deverão ajustar os calendários escolares de forma que as férias escolares decorrentes do encerramento das atividades letivas do primeiro semestre do ano, nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada, abranjam todo o período entre a abertura e o encerramento da Copa do Mundo Fifa 2014 de Futebol.



# PROPOSTA CALENDÁRIO LETIVO 2014

## QUADRO RESUMO – PROPOSTA 1

<b>INÍCIO DO ANO LETIVO 27 DE JANEIRO DE 2014</b>		
<b>PERÍODOS LETIVOS</b>	<b>INTERVALO DE DATAS</b>	<b>NÚMERO DE DIAS</b>
1º PERÍODO	27/01 a 09/04	50
2º PERÍODO	10/04 a 11/06	42
<b>FÉRIAS ESCOLARES E TRABALHISTAS</b>	12/06 a 11/07	30
3º PERÍODO	15/07 a 26/09	54
4º PERÍODO	29/09 a 10/12	54
<b>TOTAL DE DIAS</b>		<b>200</b>

# PROPOSTA CALENDÁRIO LETIVO 2014

## QUADRO RESUMO – PROPOSTA 2

<b>INÍCIO DO ANO LETIVO 03 DE FEVEREIRO DE 2014</b>		
<b>PERÍODOS LETIVOS</b>	<b>INTERVALO DE DATAS</b>	<b>NÚMERO DE DIAS</b>
1º PERÍODO	03/02 a 16/04	50
2º PERÍODO	17/04 a 31/07*	50
<b>FÉRIAS ESCOLARES E TRABALHISTAS</b>	12/06 a 11/07	30
3º PERÍODO	01/07 a 09/10	50
4º PERÍODO	10/10 a 18/12	50
<b>TOTAL DE DIAS</b>		200

\* OBS: O 2º período soma 37 dias (17/04 a 11/06) até o início das férias. É complementado em 13 dias (16/07 a 31/07) no retorno para o 2º semestre.